



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 097/2024 de 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias ao servidor **JUAREZ RODRIGO TEIXEIRA DE LARA**, portador da Cédula de Identidade RG: 1.\*\*\*.\*\*\*-2/PR, matrícula 57041, ocupante de Cargo Comissão de **Coordenador de Controle Urbanístico e de Obras Particulares**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal